Apresentação: 27/05/2026 19:57:29.217 - Mesa
INC n.836/2026

INDICAÇÃO Nº , DE 2026

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Sugere ao Ministério da Saúde a ampliação das políticas públicas de diagnóstico precoce e tratamento da Doença de Crohn e demais doenças inflamatórias intestinais.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde,

A presente Indicação sugere a ampliação das políticas públicas de diagnóstico precoce e tratamento da Doença de Crohn e demais doenças inflamatórias intestinais.

A Doença de Crohn e as demais doenças inflamatórias intestinais representam enfermidades crônicas que afetam significativamente a qualidade de vida da população, causando sintomas severos, complicações recorrentes e impactos físicos, emocionais e sociais aos pacientes.

Apesar do avanço dos tratamentos disponíveis, ainda há grande dificuldade no acesso ao diagnóstico precoce e ao acompanhamento especializado, especialmente nas regiões mais afastadas dos grandes centros urbanos.

A demora na identificação dessas doenças contribui para o agravamento do quadro clínico, aumento das internações hospitalares e surgimento de complicações que poderiam ser evitadas mediante acompanhamento adequado e tratamento contínuo.

CD269308487700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD269308487700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

Apresentação: 27/05/2026 19:57:29.217 - Mesa
INC n.836/2026

Muitos pacientes enfrentam longos períodos de sofrimento até a confirmação diagnóstica, o que evidencia a necessidade de fortalecimento das políticas públicas voltadas à capacitação de profissionais da atenção básica e ampliação do acesso a exames especializados.

Além disso, o tratamento das doenças inflamatórias intestinais frequentemente exige uso contínuo de medicamentos de alto custo, acompanhamento multidisciplinar e suporte nutricional, fatores que tornam indispensável a atuação efetiva do poder público na garantia da assistência integral aos pacientes.

O fortalecimento das políticas públicas nessa área contribui não apenas para a promoção da dignidade e da qualidade de vida dos pacientes, mas também para a redução de custos decorrentes de complicações evitáveis no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Assim, na expectativa de reconhecimento da relevância da proposta ora apresentada, aguarda-se o retorno desta Casa quanto às providências que possam ser adotadas sobre a matéria.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputado **AMOM MANDEL**
REPUBLICANOS/AM

CD269308487700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD269308487700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

Apresentação: 27/05/2026 19:57:29.217 - Mesa
INC n.836/2026

REQUERIMENTO Nº , DE 2026

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, representado pelo Ministério da Saúde, sugerindo a ampliação das políticas públicas de diagnóstico precoce e tratamento da Doença de Crohn e demais doenças inflamatórias intestinais.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo a ampliação das políticas públicas de diagnóstico precoce e tratamento da Doença de Crohn e demais doenças inflamatórias intestinais.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputado **AMOM MANDEL**
REPUBLICANOS/AM

CD269308487700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD269308487700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel